

PORTARIA Nº 620, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005106/2022-78 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: “Introdução à Libras”, “Mudança do Clima e Gestão de Risco Climático: Conceitos Fundamentais”, “Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR” e “Seminário de Integração Institucional 2021 - UFJ”, totalizando a carga horária de 144 horas, a **ALLYNE FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 3220424/SIAPE, ocupante de um cargo de Assistente em Administração, do nível I para o II, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 25/07/2022, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 25/07/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045310** e o código CRC **D370F695**.

PORTARIA Nº 621, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005021/2022-90 RESOLVE:

Localizar **SANTAREM ANTÔNIO DA SILVA**, Matrícula nº 3299961/SIAPE, ocupante de um cargo de Técnico em Agropecuária, lotado na Fazenda Escola da UFJ, em regime de 40h, na Fazenda Escola - Coordenação de Produção Animal, a partir desta data.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 25/07/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045369** e o código CRC **576866FF**.

PORTARIA Nº 622, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004943/2022-80 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: “Relações Internacionais: Teoria e Historia” e “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha”, totalizando a carga horária de 120 horas, a **RITA CRISTINA HOLDEFER**, matrícula nº 1068196/SIAPE, Técnica em Assuntos Educacionais, do nível I para o II, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 14/07/2022, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045374** e o código CRC **E8A0E15E**.

PORTARIA Nº 623, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005091/2022-48 RESOLVE:

Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação do percentual de 25% para 30% em virtude da conclusão do Curso: Especialização em Direito Administrativo, Nível: Especialização, conferido pela Faculdade Focus, a **LUAN ASSIS LIMA**, Matrícula nº 2258847/SIAPE, ocupante de um cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, classe D, nível V, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005 com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 18/07/2022, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 25/07/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045387** e o código CRC **91144238**.

PORTARIA Nº 624, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005176/2022-26 RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação pela conclusão da Graduação em Administração, a **SANTARÉM ANTÔNIO DA SILVA**, Matrícula nº 3299961/SIAPE, Técnico em Agropecuária, lotado na Fazenda Escola da UFJ, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 21/07/2022, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 25/07/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045393** e o código CRC **75368056**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 625/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.004755/2022-51**, RESOLVE:

I - Autorizar **SANTARÉM ANTÔNIO DA SILVA**, Matrícula nº 3299961/Siape, Técnico em Agropecuária, Portador da C.I. nº 1440511 SPTC/GO, CPF nº 254.224.131-72, Carteira Nacional de Habilitação nº 02173084026, expedida em 17/02/2022, com exame válido até 15/02/2027, a dirigir veículos desta Instituição a serviço da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 25/07/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045551** e o código CRC **AAC6B46D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 626/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.005216/2022-30**, RESOLVE:

I - Designar o **Prof. Simério Carlos Silva Cruz**, Matrícula nº 1998074/Siape, lotado na U.A. de Ciências Agrárias/UFJ; **Prof. Alexandre Pancotti**, Matrícula nº 1950832/Siape, lotado na U.A. de Ciências Exatas/UFJ; **Prof. Edésio Fialho dos Reis**, Matrícula nº 1313565/Siape, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ; **Prof. Francisco Diogo Rocha Sousa**, Matrícula nº 3009158/Siape, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ; **Prof. Gecirlei Francisco da Silva**, Matrícula nº 1687657/Siape, lotado na U.A. de Ciências Exatas/UFJ; **Prof. João Batista Pereira Cabral**, Matrícula nº 1543077/Siape, lotado na U.A. de Estudos Geográficos/UFJ; **Prof. Moisés Alves Soares**, Matrícula nº 3270743/Siape, lotado na UAE. de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ; **Profa. Mônica Rodrigues Ferreira Machado**, Matrícula nº 2732501/Siape, lotada na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ; **Prof. Paulo Freitas Gomes**, Matrícula nº 1969991/Siape, lotado na U.A. de Ciências Exatas/UFJ; **Prof. Vinícius Coelho Kuster**, Matrícula nº 1082200/Siape, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ, para sob, a presidência do primeiro, comporem a **Comissão para elaboração do documento que irá estabelecer as prioridades Institucionais referentes as chamadas FINEP**, com validade de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de agosto de 2022, com carga horária total de 36 (trinta e seis) horas.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/07/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045667** e o código CRC **5EA8AEFF**.

PORTARIA Nº 627, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005220/2022-06, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **NAASSON LEMOS DE SOUSA**, Matrícula nº 1977472/SIAPE, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 25/07/2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045898** e o código CRC **8CD2A896**.

PORTARIA Nº 629/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.005242/2022-68**, RESOLVE:

I - Designar **Caio Floriano Zanirato**, Matrícula nº 1145006/Siape, lotado na PROAD/DGCS/UFJ, como **Gestor do Contrato nº 045/2022**, **Carlos Portilho Assis Cabral**, Matrícula nº 2982024/Siape, lotado na PROAD/DGCS/UFJ, como **Gestor do Contrato Substituto**, **Hellen Cristina Sthal**, Matrícula nº 2976756/Siape, como **Fiscal do Contrato** e **Michaela Andréa Bette Camara**, Matrícula nº 1617789/Siape, como **Fiscal Substituto do Contrato**, constante no processo **23854.003068/2022-19**, Inexigibilidade **32/2022**, sobre serviços de **serviços especializados para capacitação de servidores em Produção de Conteúdo Audiovisual** da UFJ.

II - *Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o **Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos** é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o **Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos** tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.*



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/07/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046296** e o código CRC **38997896**.

PORTARIA Nº 630/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.004303/2022-70, RESOLVE:

I - Alterar os termos da Portaria N.º 544/2022, de 24 de junho de 2022, que designou **FLAVIO GOMES DE MORAES**, Matrícula nº 2631264/Siape, Professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jatai, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós Graduação, Mestrado em Matemática da Universidade Federal de Jatai, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. E **FERNANDO RICARDO MOREIRA**, Matrícula nº 2488446/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jatai, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós Graduação, Mestrado em Matemática da Universidade Federal de Jataí, **Onde se lê: Designar, leia-se Reconduzir.**

II - Os demais termos da portaria, permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 28/07/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046512** e o código CRC **D340AB44**.